

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI N° 3907/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 02 a 31/10/2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 1231, de 07/12/2022, assim como a conversão em pecúnia de 1/3 de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2023, conforme o Ato PGJ/PI n° 1292/2023, constantes nos autos do PGA n° 19.21.0726.0010537/2023-62 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Karine Araruna Xavier, datado de 20/09/2023, nos termos do procedimento de gestão administrativa n° 19.21.0066.0031896/2023-40,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Promotora de Justiça **KARINE ARARUNA XAVIER**, titular da Promotoria de Justiça de Jaicós, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para início a partir de 02 de outubro de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 1231, de 07/12/2022, ficando os 20 (vinte) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de setembro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 21/09/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577825** e o código CRC **23C6EA0D**.
